



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão Pública (FACE)

Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA)

Bacharelado em Ciências Contábeis

RAQUEL PEREIRA PINORI

**Risco de Crédito, de Mercado e Operacional: uma análise comparativa no Sistema
Financeiro Nacional após o Acordo de Basiléia III**

Brasília- DF
2017

PINORI, Raquel Pereira Pinori

Risco de Crédito, de Mercado e Operacional: uma análise comparativa no Sistema Financeiro Nacional após o Acordo de Basiléia III.

Raquel Pereira Pinori-- Brasília, 2017.

43. p.

Orientadora: Profª. Drª. Ducineli Régis Botelho.

Trabalho de Conclusão de curso (Monografia - Graduação) – Universidade de Brasília, 2º Semestre letivo de 2017.

Bibliografia.

1. Sistema Financeiro 2. Acordo de Basileia III 3. Risco de Crédito 4. Risco de Mercado 5. Risco Operacional

RAQUEL PEREIRA PINORI

Risco de Crédito, de Mercado e Operacional: uma análise comparativa no Sistema Financeiro Nacional após o Acordo de Basileia III.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Banca Examinadora, como exigência parcial para a obtenção de título de Bacharel do Curso de Ciências Contábeis, da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão Pública (FACE).

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Ducineli Régis Botelho.

Brasília – DF

2017

À minha família por sempre acreditar em mim.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Deus por estar comigo a todo momento, guiando meus passos e me dando sempre bons motivos para ser feliz.

Aos meus pais por sempre acreditarem que posso ir muito mais além do que eu mesmo imagino.

À minha amiga Amanda Magalhães por ter feito parte de toda essa trajetória desde muito antes de saber que eu aqui estaria.

À minha amiga Lillian por ter me ajudado e me ensinado tanto nesse processo de formação.

Às minhas amigas Thayanne, Alana e Thaís por terem sido as melhores companhias que a graduação poderia me dar.

À Cainan Araújo por todo amor e por sempre acreditar em mim. Aos meus colegas de faculdade por todo companheirismo durante esses anos aos quais buscamos juntos sermos excelentes profissionais.

À minha orientadora, Prof. (a). Dr. (a). Ducineli Régis Botelho, pela disposição em me ajudar.

Ao meu Coorientador, Prof. Dr. Professor José Alves Dantas, por ter me auxiliado durante essa trajetória e me encorajado a tratar de um assunto desafiador.

À todos aqueles que fizeram parte dessa trajetória de minha vida. Muito obrigada!

RESUMO

O Sistema Financeiro Nacional (SFN) é composto por instituições que estão expostas diariamente a riscos capazes de gerar perdas significativas impactando outros setores econômicos. O Banco Central do Brasil aderiu ao Acordo de Basileia para proteger o SFN e suas instituições. Acordo De Basileia III foi implementado no ano de 2013 e um dos seus requisitos é a ponderação dos seus ativos pelos riscos aos quais fazem parte da atividade bancária da instituição. Os ativos ponderados pelo risco possuem a denominação em inglês *Risk-Weighted Asset* (RWA). Esse estudo tem como objetivo geral analisar os riscos que se evidenciam no Sistema Financeiro brasileiro após o Acordo de Basileia III no período de 2014 a 2016. A análise foi feita por tipo de consolidado, podendo ser B1, B2 ou B4, e por tipo de controle, que se diferencia entre público, privado nacional ou privado estrangeiro. Como resultado, esse estudo evidenciou que o RWA de crédito é o que tem maior montante de ativos ponderados em todos os tipos de consolidados, e que o mesmo sofreu alterações no período analisado. O RWA de mercado sofreu aumento nos consolidados B2 e B4. O RWA Operacional aumentou significativamente em todos os consolidados bancários. Foram analisadas as três maiores instituições em RWA total na esfera (B1, B2 e B4) e verificou que nesse cenário, se destacaram o Banco Itaú, Banco do Brasil e Bradesco, que, de forma geral, reduziram as participações de todos os RWAs. As instituições públicas foram representadas por BB, BNDES e CEF. As instituições privadas nacionais foram representadas por Itaú, Bradesco e BTG Pactual, por fim as privadas estrangeiras pelas instituições Santander, Citibank e Credit Suisse. De forma geral, as instituições por tipo de controle, possuem suas maiores participações no RWA de crédito, seguido pelo RWA operacional e por ultimo RWA de mercado.

Palavras-chave: Sistema Financeiro. Acordo de Basileia III. Risco de Crédito. Risco de Mercado. Risco Operacional

LISTA DE FÍGURAS

Figura 1-Tipos de Riscos.....	17
Figura 2- Aspectos relevantes dos acordos de Basileia I, II e III.....	19

LISTA DE TABELAS

Tabela 1– Quantidade de instituições por consolidado no final de cada período.....	20
Tabela 2 - Participação do RWA das três maiores instituições no RWA total em dezembro de 2016.....	21
Tabela 3 - Análise dos RWAs dos consolidado bancário B1 no período de 2014 a 2016 (valores em milhões).....	23
Tabela 4- Análise do RWAs do consolidados bancário B2 no período de 2014 a 2016 (valores em milhões).....	23
Tabela 5 - Análise dos RWAs do consolidado bancário B4 no período de 2014 a 2016 (valores em milhões).	24
Tabela 6 - Análise dos RWAs por tipo de controle no período de 2016 (valores em milhões).....	25

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Evolução da participação do Itaú, Banco do Brasil e Bradesco no RWA de crédito do sistema bancário (B1, B2 e B4).....	26
Gráfico 2- Evolução da participação do Itaú, Banco do Brasil e Bradesco no RWA de mercado o sistema bancário (B1, B2 e B4).....	27
Gráfico 3- Evolução da participação do Itaú, Banco do Brasil e Bradesco no RWA operacional sistema bancário (B1, B2 e B4).....	28
Gráfico 4- Evolução da participação do Banco do Brasil, BNDES e Caixa Econômica Federal no RWA de crédito das instituições públicas.....	29
Gráfico 5- Evolução da participação do Banco do Brasil, BNDES e Caixa Econômica Federal no RWA de mercado das instituições públicas.....	30
Gráfico 6- Evolução da participação do Banco do Brasil, BNDES e Caixa Econômica Federal no RWA Operacional das instituições públicas.....	31
Gráfico 7- Evolução da participação do Itaú, BTG Pactual e Bradesco no RWA do crédito das instituições privadas de controle nacional.	32
Gráfico 8- Evolução da participação do Itaú, BTG Pactual e Bradesco no RWA de mercado das instituições privadas de controle nacional.	33
Gráfico 9- Evolução da participação do Itaú, BTG Pactual e Bradesco no RWA Operacional das instituições privadas de controle nacional.	34
Gráfico 10- Evolução da participação do Santander, Citibank e Credit Suisse no RWA de crédito das instituições privadas de controle estrangeiro.	35
Gráfico 11- Evolução da participação Santander, Citibank e Credit Suisse no RWA de mercado das instituições privadas de controle estrangeiro.....	36
Gráfico 12- Evolução da participação do Santander, Citibank e Credit Suisse no RWA de operacional das instituições privadas de controle estrangeiro.....	37

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	11
1.1 Contextualização	11
1.2 Problema.....	12
1.3 Objetivos.....	12
1.3.1 Objetivo Geral.....	12
1.3.2 Objetivos Específicos	13
1.4 Delimitação da pesquisa	13
1.5 Justificativa	14
2. REFERENCIAL TEÓRICO	15
2.1 Sistema Financeiro Brasileiro.....	15
2.2 Os Riscos	16
2.3 Acordo de Basiléia	17
3. METODOLOGIA	20
3.2 Critério de análise.....	21
4. ANÁLISE DE DADOS	23
4.1 Sistema Bancário (B1, B2 e B4) e bancos por tipo de controle	23
4.2 Análise de dados das participações de B1, B2 e B4.....	25
4.3 Análise das instituições por tipo de controle.....	28
4.3.1 – Instituições de controle público.....	28
4.3.2 Instituições de controle privado nacional.....	31
4.3.3 Instituições de controle privado estrangeiro.....	34
5. CONCLUSÃO.....	38
REFERÊNCIAS.....	41

1. INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização

O Sistema Financeiro funciona de maneira peculiar, devido às suas especificidades operacionais. Nesse sistema, é necessário haver um intermediador financeiro que capta recursos dos agentes superavitários e os fornece aos agentes deficitários. Por esse motivo, o intermediador financeiro está no centro do fluxo econômico (CAPELLETTO, 2006). As instituições financeiras possuem papel de intermediadores, razão pelo qual estão sempre expostas a riscos de diversas categorias. Com isso, necessitam aprimorar seus mecanismos de proteção, evitando perdas significativas, capazes de afetar todo o fluxo econômico e iniciar um processo em cadeia.

Nesse cenário, o Banco Central do Brasil (BACEN) atua como o órgão regulador do sistema financeiro, buscando melhores práticas para evitar que crises causem sérias consequências nesse ambiente. O BACEN atende às recomendações feitas pelo Comitê de Supervisão Bancária da Basileia (*Basel Comitê on Banking Supervision – BCBS*), por meio de seus acordos, chamados de Acordo de Capital da Basileia. Para Peleias et.al (2007), a preocupação e intervenção do Banco Central são importantes, pois aumentam a credibilidade e confiabilidade das instituições, incentivando a participação dos investidores estrangeiros na economia brasileira.

A mensuração de riscos no sistema financeiro tem seu marco com a publicação do Acordo de Capital da Basileia I. Os acordos foram sofrendo alterações com o decorrer de falhas detectadas e seus respectivos impactos. Os acordos de Basileia, ao auferirem os valores em risco, utilizam a relação entre ativos e o patrimônio líquido e tal mudança fez com que os estudos voltados para esta área se especificassem em riscos inerentes às atividades bancárias, com destaque, dentre outros, ao risco de crédito, risco de mercado e o risco operacional (CAPELLETTO e CORRAR, 2008).

Desde 2013, está sendo implementado no Brasil o Acordo de Basileia III por meio do Conselho Monetário Nacional (CMN), com suas resoluções e subsidiariamente o Banco Central com suas circulares e cartas-circulares.

Para Cannata, Casellina e Guidi (2012), a evolução do quadro regulamentar ao longo dos últimos 25 anos atribuiu um papel central à forma como as instituições calculam os riscos,

o principal mecanismo de defesa contra perdas foi requisitado por meio de capital regulamentar vinculado ao tipo e magnitude dos riscos.

É discutido, desde então, a respeito do capital regulamentar. Chianamea (2005) explica que o capital regulamentar passou a ser exigido das instituições financeiras para cobrir possíveis perdas em seus ativos, garantindo a sua solvência.

O termo capital regulamentar aparece desde o Basileia I. Pinheiro, Savoia e Securato (2015) citam outro conceito introduzido no primeiro acordo, o de ativos ponderados pelo risco, do inglês *risk-weighted assets* (RWA).

Castro (2007) entende os ativos ponderados como ajustes ponderados de exposições do banco, feitos para calcular o capital regulatório mínimo exigido. Para que isso ocorra, utiliza-se o peso em percentuais aplicados sobre o valor das exposições.

A importância de estudar o RWA está ligada às suas respectivas funções. Leslé e Avramova (2012) identificam três funções relevantes: (i) fornecer uma mensuração em comum para os riscos de um banco; (ii) assegurar que o capital alocado seja proporcional aos riscos; e (iii) sinalizar os ativos que tem risco em potencial.

Vale ressaltar que as instituições financeiras devem fornecer tais dados ao BACEN, que divulgará os resultados de forma trimestral. Com isso, é possível ter acesso aos RWAs dos bancos brasileiros para buscar informações sobre os riscos aos quais tais instituições estão mais expostas, o que poderá ser papel decisório em investimentos futuros para as partes interessadas, além de mecanismo de controle por parte do regulador.

1.2 Problema

Dado o contexto, surge o seguinte problema de pesquisa: Qual a composição e evolução dos riscos medidos pelo RWA no sistema financeiro brasileiro após o Acordo de Basileia III?

1.3 Objetivos

1.3.1 Objetivo Geral

O presente estudo tem por objetivo analisar os riscos que se evidenciam no Sistema Financeiro brasileiro após o Acordo de Basileia III no período de 2014 a 2016.

1.3.2 Objetivos Específicos

Tem-se como objetivos específicos:

- a) Analisar o montante pertencente a cada consolidado (B1, B2, B4) no último trimestre de cada ano.
- b) Calcular a participação de cada instituição em relação aos RWA de Crédito RWA Operacional e RWA de Mercado totais da amostra (B1+B2+B4) e por tipo de controle bancário, podendo ser público, privado nacional, privado com controle estrangeiro.

1.4 Delimitação da pesquisa

A Resolução CMN, nº 4.193, de março de 2013, dispõe sobre a apuração do capital mínimo regulamentar, também denominado Patrimônio Referência (PR), e da apuração dos ativos ponderados pelo risco - *Risk Weighted Asset* (RWA). Tendo em vista a regulamentação vigente no Brasil, a ideia é analisar os Dados Seleccionados de Entidades Supervisionadas pelo BACEN (IF.data). Os dados correspondem a dados trimestrais iniciando em dezembro de 2014 a dezembro de 2016 dos seguintes tipos de consolidado bancário (TCB): B1, B2 e B4. O recorte temporal justifica-se por serem os anos subsequentes ao início do acordo de Basileia III.

Ressalta-se existem seis tipos de consolidados bancários: Banco Comercial, Banco Múltiplo com Carteira Comercial ou Caixas Econômicas (B1); Banco Múltiplo sem Carteira Comercial ou Banco de Câmbio ou Banco de Investimento (B2); (B3S) Cooperativa de Crédito Singular(b3S); Central e Confederação de Cooperativas de Crédito (B3C); Banco de Desenvolvimento(B4);Não bancário de Crédito(N1); Não bancário do Mercado de Capitais (n2), o estudo se concentra nos seguintes: B1, B2 e B4, que formam o sistema bancário, escolhidos devido a grande representatividade dos seus valores no total do RWA de todo o Sistema Financeiro brasileiro, para exemplificar, tem-se que em dezembro de 2015 os TCB B1, B2 e B4 compreendem uma amostra de 134 instituições no total de 1516, apesar de a quantidade ser pouco representativa, em relação ao total de RWA ela representa aproximadamente 82% do RWA total, possibilitando que a análise seja contundente do comportamento do risco de todo o Sistema Financeiro.

1.5 Justificativa

Com a implementação do acordo de Basileia III, viu-se a necessidade de estudos sobre a temática. O estudo dos riscos mencionados é de suma importância tendo em vista os impactos que a crise no sistema financeiro pode causar a toda economia.

Essa pesquisa está baseada na contribuição feita por Pinheiro, Savóia e Securato (2015), que avaliaram os possíveis efeitos decorrentes da mudança de capital mínimo requerido com as alterações trazidas no Acordo de Basileia III. Os autores concluíram que Basileia III será capaz de estimular os bancos brasileiros a buscarem maior eficiência e lucratividade. O trabalho se delimita analisar um dos aspectos presente no Basileia III, referente aos ativos ponderados pelo risco de crédito, risco de mercado e risco operacional, para verificar o comportamento desses no Sistema Financeiro Nacional.

Sendo assim, acredita-se que o estudo do comportamento dos RWAs contribuirá para tomadas de decisões futuras, tendo em vista a melhorar a percepção dos riscos que os bancos brasileiros estão expostos contribuindo para a manutenção da saúde financeira do país, e, conseqüentemente, a melhoria no desempenho das atividades econômicas.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Sistema Financeiro Brasileiro

O Sistema Financeiro se difere de outros sistemas econômicos, sua exposição ao risco o obriga a ser fortemente regulamentado para evitar a ocorrência de crises financeiras capazes de se alastrarem para outros setores.

Para Castro (2007) a regulamentação do sistema financeiro é essencial. Como exemplo, a autora cita as duas etapas da quebra de um banco que podem resultar no contágio em outras instituições. Primeiramente, a solvência de um banco poderia ser afetada pela sua ampla rede de ligações interbancárias. Em segundo lugar, a crise poderia se espalhar por toda economia, já que um banco faz parte do sistema de pagamentos. Com isso, a fim de evitar uma crise sistêmica, o regulador atua no âmbito individual- bancário.

Freitas e Prates (2001) afirmam que as falências bancárias que aconteceram na década de 70, como por exemplo a falência do banco alemão *Hersatt* e do americano *Franklin National*, chamaram a atenção dos países desenvolvidos para crescente interdependência dos bancos. Como consequência, foi necessário mudar a postura dos reguladores da atividade bancária quanto a supervisão da atividade bancária internacional.

Por ter grande influência nas decisões de questões econômicas, o Grupo dos 10 ou G-10¹, formado pelos Bancos Centrais dos maiores países industrializados, criaram em 1975 o Comitê de Supervisão Bancária da Basileia (*Basel Comitê on Banking Supervision – BCBS*), a fim de debater questões e práticas da supervisão bancária.

O BCBS tem como objetivo, dentre outros, identificar os riscos atuais e emergentes para que haja um compartilhamento de questões, abordagens e técnicas de supervisão para promover o entendimento comum e melhorar a cooperação entre países. O incentivo a implementação dos padrões globais de supervisão bancária se estende aos bancos que não fazem parte do comitê, que contribui também para outros setores financeiros e organismos internacionais (BIS, 2017).

¹ O Grupo dos 10 era composto pelos seguintes países: Bélgica, Canadá, França, Alemanha, Itália, Japão, Luxemburgo, Países Baixos, Suécia, Suíça, Reino Unido e Estados Unidos

2.2 Os Riscos

Desde a criação do primeiro acordo, o Comitê de Basileia foi norteado pelos riscos que fazem parte das atividades bancárias. Atualmente, a gestão do risco de crédito, do risco de mercado e do risco operacional são identificadas como primordiais para evitar crises nesse setor. Segundo Prado e Filha (2005), a avaliação dos riscos pode ser feita por diferentes abordagens que refletem o grau de sofisticação das atividades e os controles internos:

A) abordagem padronizada - utilizada para operações financeiras menos complexas, podendo ter como base informações externas para determinar a necessidade de capital.

B) Modelos internos - Bancos que possuem operações mais complexas podem utilizar modelos internos de avaliação de risco, com aprovação de seus supervisores. O RWA vai determinar a exigência mínima de capital regulatório de acordo com a abordagem determinada para cada risco (ponderados pelo peso). Sendo ele o somatório das três esferas: RWA vinculado ao risco de mercado, RWA vinculado ao risco de crédito, RWA vinculado ao risco Operacional.

O risco de crédito foi o primeiro risco abordado no acordo de Basileia, devido ao fornecimento de crédito ser intrinsecamente ligado à maior parte das atividades bancárias. Para Brito, Assaf Neto e Corrar (2008) crédito é um valor a disposição de um tomador de recursos sob a forma de empréstimo ou financiamento, com o compromisso de honra-lo em uma data futura. Já a Resolução CMN nº 3721/2009 define risco de crédito como a possibilidade de ocorrer perdas pelo não cumprimento por parte do tomador de suas obrigações financeiras.

O segundo risco incluído no acordo de Basileia foi o risco de mercado, também definido por meio da Resolução CMN nº 3464, de junho de 2007 como a possibilidade de perda decorrente das flutuações nos valores de mercado de posições detidas por uma IF, como por exemplo, preço de ações, variação cambial e taxa de juros. O gerenciamento desse risco prevê a utilização de sistemas para medir, monitorar e controlar a exposição ao risco.

O ultimo risco a ser introduzido no acordo de Basileia foi o risco operacional, que é decorrente da “possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência e inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos”. Os eventos que fazem parte do risco operacional são: I- fraudes internas; II - fraudes externas; III - demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho; IV - praticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços; V - danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição; VI - aqueles que acarretem a interrupção das atividades da instituição; VII - falhas em sistemas de tecnologia da informação. Tais definições a respeito do risco operacional

estão presente na Resolução CMN nº 4557/2017. O Quadro I, a seguir, trará o resumo das definições dos riscos tratadas pelas Resoluções mencionadas:

Figura 1-Tipos de Riscos

Risco de Crédito	Risco de Mercado	Risco Operacional
Possibilidade de perda pelo não cumprimento das obrigações financeiras por parte do tomador.	Possibilidade de perda decorrente das flutuações nos valores de mercado de posições (Ações, Câmbio, Commodities e Taxas de Juros).	Possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiência e inadequação de processos internos pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

Fonte: Elaboração própria com base nas Resoluções do CMN (2017).

2.3 Acordo de Basiléia

a) Acordo de Basileia I

Em 1988 o BCBS assinou o Acordo de Capital de Basiléia, oficialmente denominado *International Convergence of Capital Measurement and Capital Standards*. Inicialmente o objetivo era a exigência de um capital regulamentar associado a exposição ao risco de crédito das instituições financeiras (BACEN,2017).

A figura do RWA aparece pela primeira vez nesse acordo. Segundo Rego (1995), o acordo entraria em vigor no final do ano fiscal de 1992, tendo o aporte de capital mínimo vinculado aos ativos ponderados pelo risco, abandonando a figura do passivo como controle para risco. No Brasil, o acordo foi aderido apenas em 1994, por meio da Resolução CMN nº 2099, de agosto de 1994.

Com a utilização das diretrizes estabelecidas pelo Basiléia I, algumas críticas foram surgindo a fim de aprimorar as práticas de supervisão. Castro (2007) ressalta, dentre outras críticas, um número inadequado de categorias de riscos frente as inúmeras operações bancárias. Além disso, o acordo não incentivava a adoção de técnicas de mitigação de risco, ou seja, para conte-los.

O Basiléia I foi o marco regulatório em exigir um capital para suportar o risco de crédito, mas a abordagem se retratava apenas a esse risco, o que resultou em alguns ajustes. Destacou-se a necessidade de capital para cobrir o risco de mercado. Sendo assim, em 1996, foi publicada a Emenda de Risco de Mercado (BANCO DO BRASIL, 2017) Além de abordar o risco de mercado, outros aspectos foram levantados, como a possibilidade da utilização de modelos internos de mensuração de riscos aprovados pelo regulador local.

b) Acordo de Basiléia II

A medida que o mercado financeiro foi evoluindo e as operações foram se tornando cada vez mais complexas, o Basileia I mostrava-se insuficiente para diminuir a exposição das instituições frente aos riscos. Nesse sentido, o Comitê de Basiléia esforçou-se para obter melhores medidas de controle da exposição ao risco das instituições financeiras, sem deixar de promover solidez e segurança no sistema bancário. Foi imprescindível a adoção do controle do risco operacional, que foi amparada pelo Novo Acordo de Capital da Basiléia, Basiléia II (CARAVALHO, TRAPP E CHAN, 2004).

Além da adesão ao controle do risco operacional, o acordo altera a estrutura de capital regulamentar mínimo proposta no primeiro acordo. Para Prado e Filha (2005), o Basiléia II promove uma gestão de riscos de maior qualidade, no intuito de promover um capital mais adequado aos bancos. Além disso, baseia-se em três pilares: a) Capitalização e Risco - o mínimo de capital deve estar alinhado as perdas econômicas de cada banco b) Supervisão Externa - para garantir os padrões de avaliação de risco e cumprimento dos requisitos de capital; c) Informações e Mercado - as ações implementadas pelo banco devem ser divulgadas de forma fidedigna e transparente, para o mercado ter a capacidade de avaliar a qualidade da gestão bancária.

Adicionalmente a essas alterações, Castro (2007) ressalta que o foco do novo acordo é incentivar os bancos a melhorar seus sistemas internos de controle de forma compatível com o seu tamanho, estrutura e grau de sofisticação.

c) Acordo de Basileia III

Igualmente como aconteceu na transição do Basiléia I para o Basiléia II, a volatilidade do mercado logo evidenciou as falhas do acordo. Com isso, novos ajustes deveriam ser feitos para serem compatíveis a nova demanda do mercado. Outro fator decisório para a alteração do acordo foi a crise financeira de 2008/2009.

A crise de cunho internacional iniciada em 2008 mostrou as deficiências do acordo vigente, como por exemplo, as cadeias frágeis de originação do crédito e falta de transparência. Esses fatores, dentre outros, colaboraram para a falta de capacidade dos bancos em absorver adequadamente perdas durante a crise (ANBIMA, 2016).

O contexto da crise mostrou que o setor bancário apenas a propagou, não sendo o causador principal. Esse fato norteou o Comitê quanto as mudanças imprescindíveis face a nova realidade. Sendo assim, as principais mudanças são referentes a qualidade do capital, o elevando para uma maior contemplação dos riscos envolvidos na atividade bancária. Além disso, foi adicionado um maior rigor na apuração dos ativos ponderados pelo risco.

O Basileia III está sendo implementado no Brasil desde o ano de 2013, por meio de resoluções do CMN, circulares e cartas circulares do BACEN. A seguir está o quadro resumo dos aspectos relevantes e mudanças feitas do Basileia I ao Basileia III.

Figura 2- Aspectos relevantes dos acordos de Basileia I, II e III

	Basiléia I	Basiléia II	Basiléia III
Data da Publicação	1988	2004	2013
Contexto	<ul style="list-style-type: none"> O acordo foi criado para dar mais solidez e segurança no Sistema Financeiro 	<ul style="list-style-type: none"> Evolução do mercado financeiro Operações financeiras mais complexas O Basileia I se mostrava insuficiente para diminuir a exposição aos riscos. 	<ul style="list-style-type: none"> Crise de 2008/2009
Exigências do acordo	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Capital Regulamentar associado a exposição ao risco de crédito. 	Os três pilares : <ul style="list-style-type: none"> ✓ Capitalização e Risco ✓ Supervisão Externa ✓ Informações e Mercado 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Qualidade do capital para uma contemplação maior dos riscos. ✓ Maior rigor na apuração dos ativos ponderados pelo risco
Riscos abordados	Risco de Crédito Emenda ao Risco de Mercado 1996	Risco de Crédito Risco de Mercado Risco Operacional	Risco de Crédito Risco de Mercado Risco Operacional

Fonte: Elaboração própria com base em Castro (2007), Carvalho, Trapp e Chan (2004), Prado e Filha (2005), ANBIMA (2016), BB (2007).

3. METODOLOGIA

Essa pesquisa se caracteriza por descritiva. Freitas e Prodanov (2013) citam que em uma pesquisa descritiva, os dados são coletados de forma padronizada para descrever as características de uma certa população. Para isso, é feita a observação, os registros, as análises e ordenação dos dados sem que ocorra manipulação, ou seja, sem interferência do pesquisador. Sob a abordagem do problema, a pesquisa tem abordagem quantitativa. Segundo Freitas e Prodanov (2013), a pesquisa quantitativa traduz em números informações para classificá-las e analisá-las. São necessários o uso de técnicas de análise estatísticas como percentagem, média, dentre outros.

3.1 Perfil da Amostra

O BACEN disponibiliza trimestralmente em seu site informações a respeito das instituições por ele supervisionada, sendo cada trimestre correspondente ao saldo em estoque do período. Ou seja, o segundo trimestre, por exemplo, possui o valor do primeiro mais a sua variação de saldo. Os relatórios baixados são referentes as “Informações de Capital”, que contém os RWAs referentes aos riscos de crédito, de mercado e operacional de cada entidade supervisionada. Além disso, o relatório possui ferramenta capaz de filtrar os tipos de consolidados bancários e o tipo de controle de cada instituição, os quais se deseja extrair as informações necessárias.

Os dados utilizados para essa análise são os RWAs vinculados ao risco de crédito, RWA vinculado ao risco de mercado e RWA vinculado ao risco operacional. Dentre os tipos de consolidados bancários, serão analisados três: Banco comercial, múltiplo com carteira comercial ou caixa econômica (B1); Banco múltiplo sem carteira comercial e banco de investimento (B2); e Banco de desenvolvimento (B4). Essa análise também será feita por tipo de controle, podendo ser público, privado com controle nacional, privado com controle estrangeiro.

O período de análise corresponde aos anos de 2014 a 2016, por se tratar dos anos subsequentes a implementação do Acordo de Basileia III. Para exemplificação do tamanho da população se apresenta a quantidade de instituições em cada consolidado analisado e por controle.

Tabela 1 – Quantidade de instituições por consolidado no final de cada período.

Consolidado bancário	Dez/2014	Dez/2015	Dez/2016
B1+B2+B4	136	134	134
Público	13	13	13
Privado Nacional	60	58	57
Privado Estrangeiro	63	63	63

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do BACEN (2017).

3.2 Critério de análise

Primeiramente, a análise dos RWAs foi feita utilizando o último trimestre de cada ano com todos os tipos de consolidados bancários para cada risco, pois corresponde ao saldo acumulativo de todos os trimestres analisado do RWA de crédito, RWA de mercado e RWA Operacional para o mesmo período.

O Acordo de Basileia III possui cronograma de implementação anual que vai até o ano de 2019. As alterações são referentes ao percentual mínimo de capital regulamentar. Considerando que 2016 é o primeiro ano no qual há mudança no percentual de requerimento mínimo de acordo com o Basileia III². Como critério de análise calculou-se o RWA total em cada consolidado pela seguinte fórmula:

$$RWA_{total}^j = RWA_{cred}^j + RWA_{merc}^j + RWA_{oper}^j$$

Onde j é a instituição, t o tipo de consolidado bancário, RWA total é a soma dos RWA de crédito, RWA de mercado e RWA operacional.

Após realizar esse cálculo, classificou-se as instituições por ordem decrescente do valor de RWA total encontrando, assim, as três maiores instituições em cada consolidado para posteriormente realizar a análise apenas dessas instituições. Ressalta-se que apesar da amostra de três instituições ser pequena, ela possui representatividade nos consolidados separadamente e em conjunto, conforme exposto na Tabela 2.

² Disponível em: <http://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/ri/pt/dce/dwn/Gestcap.pdf>.

Tabela 2 - Participação do RWA das três maiores instituições no RWA total em dezembro de 2016.

Consolidado Bancário	Participação do RWA das três maiores instituições no RWA total
B1+B2+B4	46%
Público	93%
Privado Nacional	83%
Privado Estrangeiro	63%

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do BACEN (2017).

Posteriormente, foi calculado a participação de cada instituição financeira na formação do RWA crédito, RWA mercado e do RWA operacional para cada tipo de consolidado bancário na esfera (B1+B2+B3) e para cada tipo de controle, podendo ser controle público, controle privado nacional, controle privado estrangeiro.

$$\frac{RWAcred_t^j}{RWAcredtotal_t} \times 100 = \text{Percentual de partic. da instituição } j \text{ no risco crédito.}$$

$$\frac{RWAmerc_t^j}{RWAmercotal_t} \times 100 = \text{Percentual de partic. da instituição } j \text{ no risco mercado.}$$

$$\frac{RWAOper_t^j}{RWAOpertotal_t} \times 100 = \text{Percentual de partic. da instituição } j \text{ no risco Operacional}$$

Onde j é a instituição e t o tipo de controle ou consolidado

Essa análise também foi feita com todos os tipos de consolidado bancários somados (B1+B2+B4).

4. ANÁLISE DE DADOS

4.1 Sistema Bancário (B1, B2 e B4) e bancos por tipo de controle

A Tabela 1 se refere ao montante de ativos ponderados pelo risco em crédito, risco de mercado e risco operacional das instituições pertencentes ao consolidado B1 e o percentual dos RWAs em relação ao RWA total. O consolidado bancário B1 é composto por instituições como Banco do Brasil, Itaú, Caixa Econômica Federal (CEF), Bradesco, dentre outras.

Tabela 3 - Análise dos RWAs dos consolidado bancário B1 no período de 2014 a 2016 (valores em milhões).

B1	2014		2015		2016	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
RWA de Crédito	R\$13.737.048,54	89,41%	R\$ 14.536.072,90	89,13%	R\$ 13.586.732,90	87,24%
RWA de Mercado	R\$797.848,53	5,19%	R\$ 861.656,53	5,28%	R\$ 915.013,18	5,88%
RWA Operacional	R\$829.743,98	5,40%	R\$ 911.052,05	5,59%	R\$ 1.071.474,16	6,88%
RWA TOTAL	R\$15.364.641,05	100,00%	R\$ 16.308.781,48	100,00%	R\$ 15.573.220,24	100,00%

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do BACEN (2017).

B1 diminuiu 1,1% dos seus ativos ponderados pelo risco de crédito, apesar do valor inexpressivo, significa menos R\$150.315,64 milhões de ativos. O montante referente ao RWA de mercado teve aumento do seu montante no ano de 2016 em 11%, por fim o RWA operacional no consolidado B1 foi o que obteve crescimento maior em seu montante de ativos ponderados com aumento 29,13%. Nota-se que a maior participação nesse consolidado é pertencente ao RWA de crédito, seguido pelo RWA Operacional e por fim o RWA de mercado.

A Tabela 2 demonstra a mesma análise feita para o consolidado B2, que é composto por bancos múltiplos sem carteira comercial ou bancos de câmbio ou bancos de investimento.

Tabela 4- Análise do RWAs do consolidados bancário B2 no período de 2014 a 2016 (valores em milhões).

B2	2014		2015		2016	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
RWA de Crédito	R\$370.003,93	89,89%	R\$ 355.546,02	87,33%	R\$ 315.671,52	85,00%
RWA de Mercado	R\$16.745,87	4,07%	R\$ 20.684,63	5,08%	R\$ 18.456,61	4,97%
RWA Operacional	R\$24.887,91	6,05%	R\$ 30.882,83	7,59%	R\$ 37.254,41	10,03%
RWA TOTAL	R\$411.637,71	100,00%	R\$ 407.113,48	100,00%	R\$ 371.382,53	100,00%

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do BACEN (2017).

O mesmo fato se evidencia na análise dos RWAs desse consolidado. Nota-se que houve uma menor participação do RWA de crédito no RWA total em 2016, porém os demais

RWAs apresentaram valores maiores dos que foram demonstrados em 2014. O RWA de mercado apresentou um aumento de aproximadamente 10%, enquanto o RWA operacional foi o que obteve destaque com aumento de 49,96%. Concluiu-se que o RWA total reduziu por causa da queda do RWA de crédito, uma vez que os outros RWAs sofreram aumento no período analisado.

A Tabela 3 expõe o montante dos RWAs das instituições pertencentes aos consolidado B4. O RWA de crédito mais uma vez obteve um valor menor ao final de 2016. Esse valor representa menos R\$516.888,97 milhões de ativos ponderados pelo risco de crédito. Explica-se que o RWA de crédito está ligado com a atividade da maioria dos bancos, fornecimento de crédito. Esse fator também colabora para que existam políticas de crédito mais restritas, o que pode ocasionar em menos ativos ponderados pelo risco de crédito.

Tabela 5 - Análise dos RWAs do consolidado bancário B4 no período de 2014 a 2016 (valores em milhões).

B4	2014		2015		2016	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
RWA de Crédito	R\$2.851.140,81	94,43%	R\$2.479.722,28	91,27%	R\$2.334.251,84	86,83%
RWA de Mercado	R\$108.066,35	3,58%	R\$130.521,50	4,80%	R\$254.894,92	9,48%
RWA Operacional	R\$60.169,61	1,99%	R\$106.611,37	3,92%	R\$99.184,75	3,69%
RWA TOTAL	R\$3.019.376,76	100,00%	R\$2.716.855,15	100,00%	R\$2.688.331,51	100,00%

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do BACEN (2017).

O consolidado B4 é composto pelos bancos de desenvolvimento. Esses apresentaram um aumento expressivo no RWA de mercado e o RWA operacional cresceram, como também ocorreu com os outros consolidados. Dentre eles, o RWA de mercado foi o que apresentou o maior aumento, correspondendo a 136% a mais. Na análise da participação do RWA de mercado no RWA total, também, nota-se um aumento de 5,9%. O RWA operacional também apresentou aumento significativo.

Em resumo, as instituições apresentaram alterações nos anos de 2014 a 2016. Os valores referentes aos ativos ponderados pelo risco de crédito sofreram uma leve baixa, enquanto, de forma geral, o RWA de Mercado e o RWA Operacional aumentaram. Quanto maior for o número de ativos ponderados pelo risco, maior será a exposição ao risco correspondente. Nota-se que os ativos ponderados pelo risco operacional, estão assumindo valores maiores que os ativos ponderados pelo risco de mercado nos consolidados B1 e B2. Na análise comparativa do RWA operacional dos consolidados em questão, B1 chegou a ser aproximadamente 11 vezes maior que B4 e aproximadamente 29 vezes maior que B2 em 2016. A exposição ao risco operacional pode ter diversas causas, não podendo ser constatadas

pela análise dos montantes. Os eventos causadores dessa exposição podem vir desde erros causados por pessoas, sistemas, e inadequações de processos.

Por fim, a Tabela 4 representa o cenário de 2016 para as instituições bancárias divididas por tipo de controle, podendo ser público, privado nacional ou privado estrangeiro.

Tabela 6 - Análise dos RWAs por tipo de controle no período de 2016 (valores em milhões).

2016	Bancos Públicos		Bancos Privados Nacionais		Bancos Privados Estrangeiros	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
RWA de Crédito	R\$ 1.802.537,60	88,17%	R\$ 1.567.614,88	88,06%	R\$ 566.942,07	80,60%
RWA de Mercado	R\$ 91.534,11	4,48%	R\$ 94.653,86	5,32%	R\$ 74.411,25	10,58%
RWA Operacional	R\$ 150.314,93	7,35%	R\$ 117.817,23	6,62%	R\$ 62.065,62	8,82%
RWA TOTAL	R\$ 2.044.386,64	100,00%	R\$ 1.780.085,97	100,00%	R\$ 703.418,94	100,00%

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do BACEN (2017).

Em 2016, os bancos públicos foram os que mais apresentaram ativos ponderados pelo risco de crédito e operacional. Os bancos privados nacionais são os que apresentam uma maior quantidade de ativos ponderados pelo risco de mercado. Nota-se que na composição de seus RWAs, apenas os bancos privados estrangeiros apresentam o RWA de mercado com a segunda maior participação após o RWA de crédito.

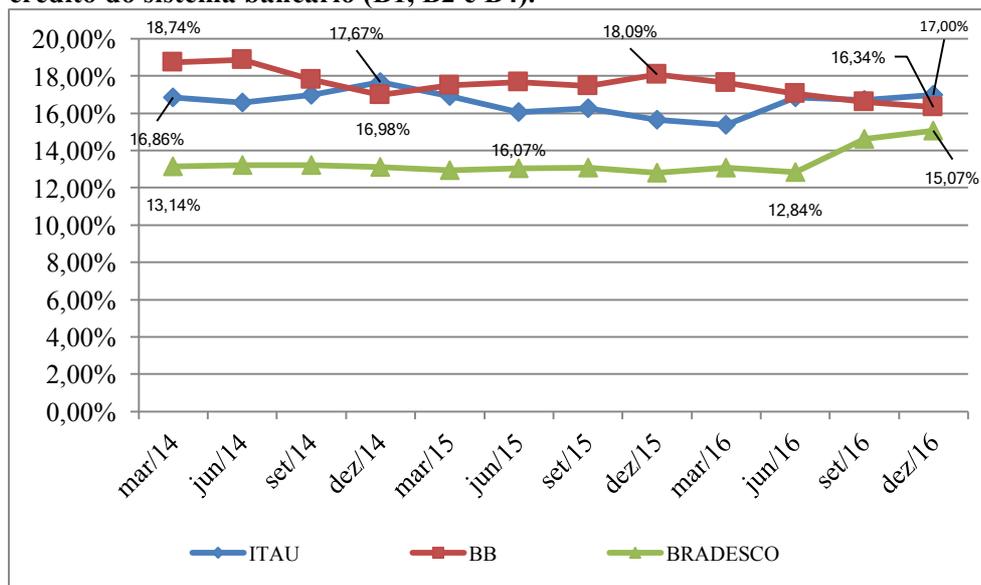
4.2 Análise de dados das participações de B1, B2 e B4

Ao analisar B1, B2 e B4, três instituições se destacam em seus montantes de ativos ponderados pelos riscos somados, ou também denominado RWA total. São elas Itaú, Banco do Brasil e Bradesco. Constatou-se que em 2014 o BB foi a instituição que teve maior participação no RWA de crédito de todos os consolidados bancários, representando 18,74% do RWA de crédito total, esse valor aparentou-se menor no último trimestre de 2016, chegando ao patamar de 16,34%. É certo que todas as instituições possuem modelos de mitigação de risco, de acordo com o apetite ao risco de cada instituição. Em seu relatório de gerenciamento de risco do quarto trimestre de 2016³, o BB afirma que possui uma política de crédito conservadora, e que ao realizar qualquer negócio sujeito ao risco de crédito, o BB adota a vinculação de mecanismos que proporcione cobertura total ou parcial do risco incorrido.

O Gráfico 1 representa a evolução da participação desses ativos durante o período de 2014 a 2016. É perceptível que apesar das quedas, os valores se encontram no final do período em percentuais próximos. Sendo o Itaú com 17%, o BB com 16,34% e o Bradesco com 15,07%

³ Relatório de Gerenciamento de riscos – Pilar III BB. Disponível em: <http://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/ri/pt/dce/dwn/RelRis4T16.pdf>.

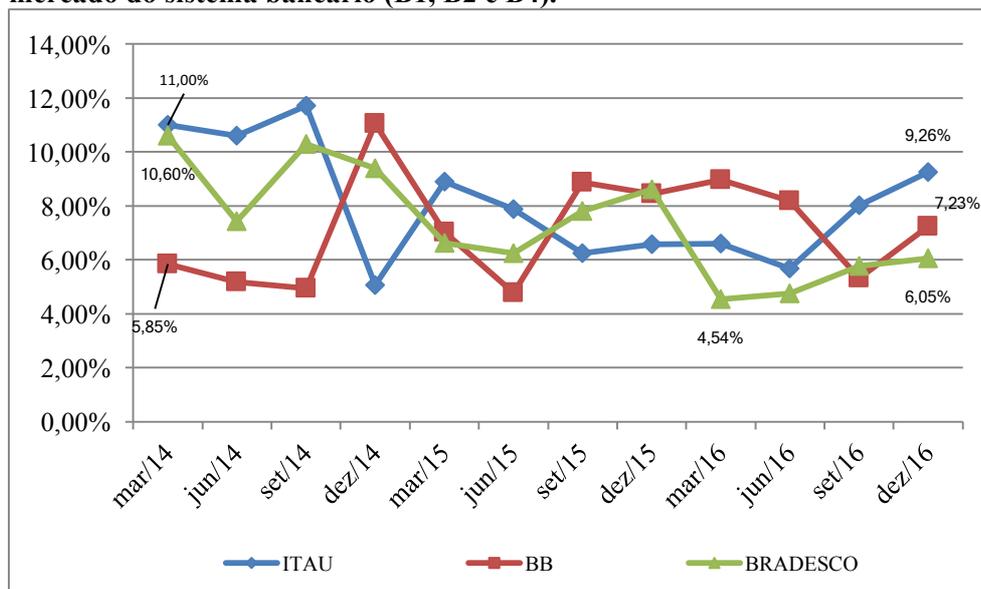
Gráfico 1 - Evolução da participação do Itaú, Banco do Brasil e Bradesco no RWA de crédito do sistema bancário (B1, B2 e B4).



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do BACEN (2017).

No Gráfico 2 a evolução parte para a análise do RWA Mercado. Observa-se uma oscilação maior dos valores. Esse fato pode ser explicado pela natureza do risco. Como já foi comentado, o risco de mercado é vinculado às variações de taxas cambiais, juros e commodities. Por essa razão, como o próprio nome sugere, o risco está sujeito ao mercado. Na transição do penúltimo trimestre de 2014(set/14) para o último daquele mesmo ano (dez/14) houve alterações bruscas no RWA de mercado do BB e Itaú. Ao analisar o RWA de mercado e suas segmentações notou-se que o Banco do Brasil aumentou sua exposição pelo risco de mercado atrelado a commodities e câmbio, já o Itaú reduziu esses montantes e também apresentou uma redução maior em operações sujeitas a risco causadas por variações de preços nas ações.

Gráfico 2- Evolução da participação do Itaú, Banco do Brasil e Bradesco no RWA de mercado do sistema bancário (B1, B2 e B4).

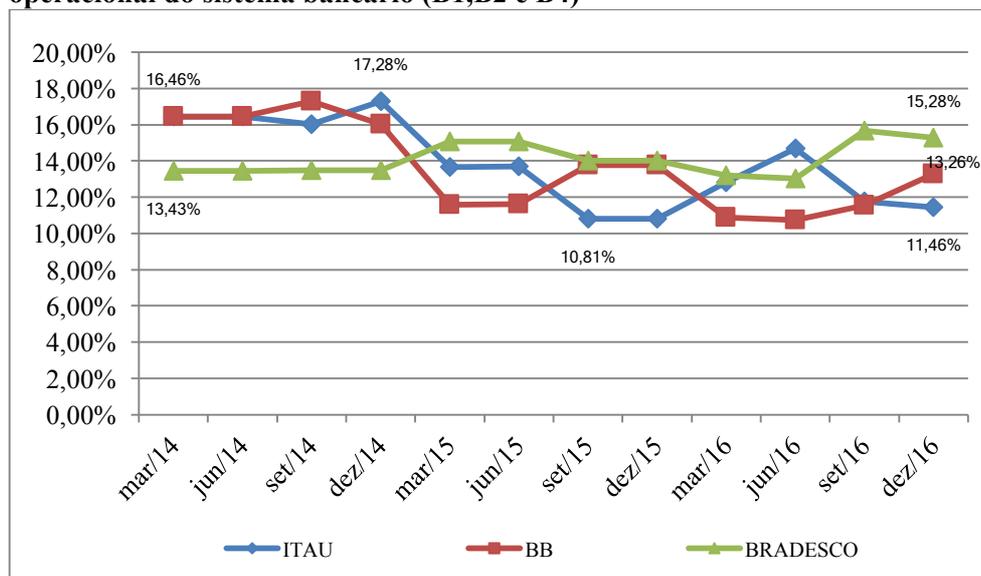


Fonte: Elaboração própria com base nos dados do BACEN (2017)

O RWA de mercado pode ter apresentado valores menores por muitos bancos utilizarem estratégias de proteção por meio de contratos de hedge. Para Saito, Savioa e Securato (2009), hedge é um conjunto de estratégias afim de reduzir os riscos dos agentes econômicos, elaborados por instrumentos financeiros ou por meio de outros mecanismos pertencentes a forma como a empresa funciona. Em quanto os bancos analisados apresentam inicialmente 5 a 11% de participação no RWA de mercado, a participação no RWA operacional inicial está entre 13 a 17% aproximadamente.

O Gráfico 3 apresenta a evolução participativa do RWA operacional. Nessa análise, apenas o Bradesco apresentou aumento em suas participações nos ativos ponderados pelo risco operacional. Nota-se, também, que esses valores sofrem diversas variações no período de análise, porém não foi possível achar as justificativas atreladas a essas oscilações. Das instituições analisadas apenas o Bradesco aumentou sua participação. Deve ser levado em consideração, que o RWA operacional sofreu aumento, ou seja, embora haja um decréscimo participativo, o RWA está maior em 2016.

Gráfico 3- Evolução da participação do Itaú, Banco do Brasil e Bradesco no RWA operacional do sistema bancário (B1,B2 e B4)



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do BACEN (2017).

4.3 Análise das instituições por tipo de controle

4.3.1 – Instituições de controle público

O BB, o BNDES e a Caixa Econômica Federal (CEF) se destacaram como as três instituições com o maior RWA total pertencentes a instituições de controle público. Essas instituições possuem diversas atividades, dentre elas, a sua atuação social. A CEF prioriza operações de empréstimos e financiamentos voltados a projetos nas áreas de assistência social, educação, saúde etc⁴. O BNDES é um dos maiores bancos de desenvolvimento do mundo sendo o principal instrumento do governo para financiamentos de longo prazo⁵. O BB também contribui nas políticas públicas do país, atuando como o maior financiador do agronegócio brasileiro.

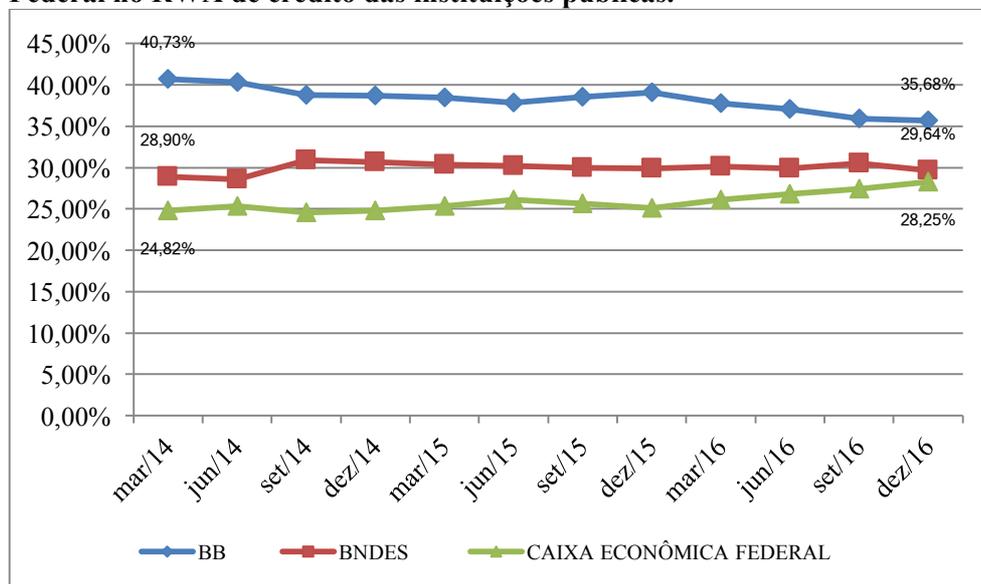
As ações desses bancos estão fortemente ligadas ao fornecimento de crédito, sendo consideradas as maiores no cenário bancário público. Verifica-se no Gráfico 4, que suas participações correspondem a 94,5% logo no primeiro trimestre de 2014, apresentando quase a totalidade entre as 13 instituições pertencentes a esse tipo de controle, com destaque para o Banco do Brasil que chega a 40,73% nesse mesmo período. Apesar disso, o comportamento

⁴ Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/pre/composicao/caixas.asp?idpai=SFNCOMP>

⁵ Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/quem-somos/>

das participações dos ativos ponderados pelo risco de crédito não possui muita variação, esse risco pode ser controlado por políticas de fornecimento de crédito.

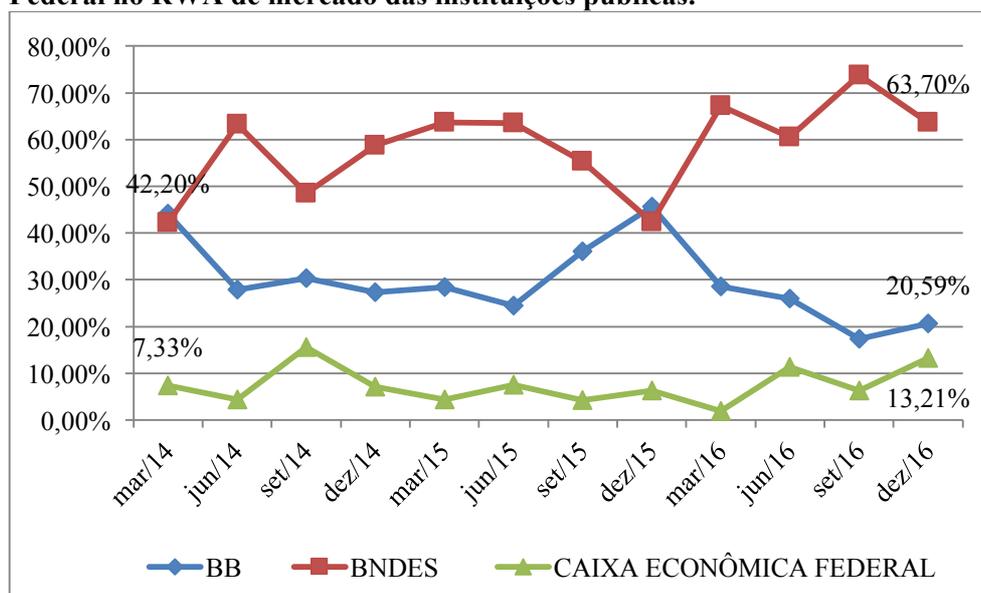
Gráfico 4- Evolução da participação do Banco do Brasil, BNDES e Caixa Econômica Federal no RWA de crédito das instituições públicas.



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do BACEN (2017)

Na análise do Gráfico 5, o BNDES é o banco que mais participa dos ativos ponderados pelo risco de mercado, superando BB em praticamente todos os trimestres. A transição do último trimestre de 2015 para o primeiro de 2016 foi marcada por um aumento expressivo nos ativos sujeitos à variação cambial do BNDES. Esses ativos foram a principal razão pelo aumento de aproximadamente 25% da participação dessa instituição. O BB também apresentou aumento em seus ativos sujeitos a variação cambial, commodities e taxas de juros no mesmo período, mas sua participação foi reduzida por seus montantes serem inferiores ao do BNDES. A CEF por outro lado, aparenta participações de pouca monta, suas variações são ocasionadas por ativos sujeitos a variações cambiais e variações em taxa de juros.

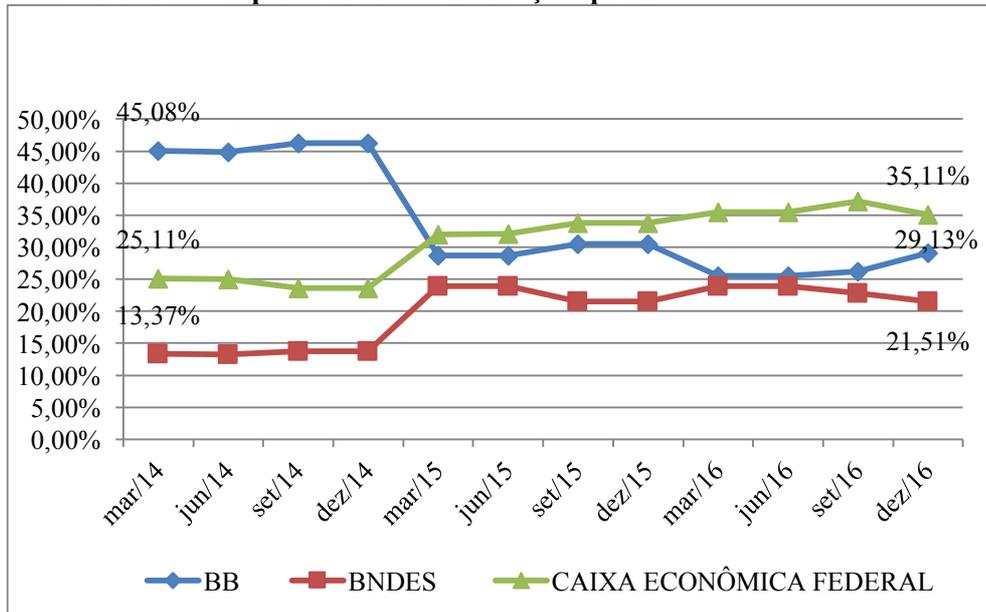
Gráfico 5- Evolução da participação do Banco do Brasil, BNDES e Caixa Econômica Federal no RWA de mercado das instituições públicas.



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do BACEN (2017)

As instituições públicas também apresentam forte participação no RWA operacional. O último trimestre de 2014 foi marcado pela alta participação do BB, chegando a 46,25%. A caixa econômica também contribui significativamente. No entanto, o primeiro trimestre de 2015 apresentou um comportamento diferente, esse trimestre foi marcado por uma queda de 17,53% da participação nos ativos ponderados pelo risco operacional do BB. Em contrapartida, o BNDES e CEF um aumento de 8,43% e 10,18% da participação dos ativos ponderados por esse risco. A causa atrelada ao aumento dessa exposição pode ter diversas naturezas, não foram encontradas explicações específicas para o cenário. Ressalta-se que esse risco tem apresentado um aumento no período de análise em todos os consolidados, conforme já exposto. O risco operacional está intrinsecamente ligado às falhas em processos internos das empresas, sejam estas de caráter humano ou tecnológico.

Gráfico 6- Evolução da participação do Banco do Brasil, BNDES e Caixa Econômica Federal no RWA Operacional das instituições públicas.

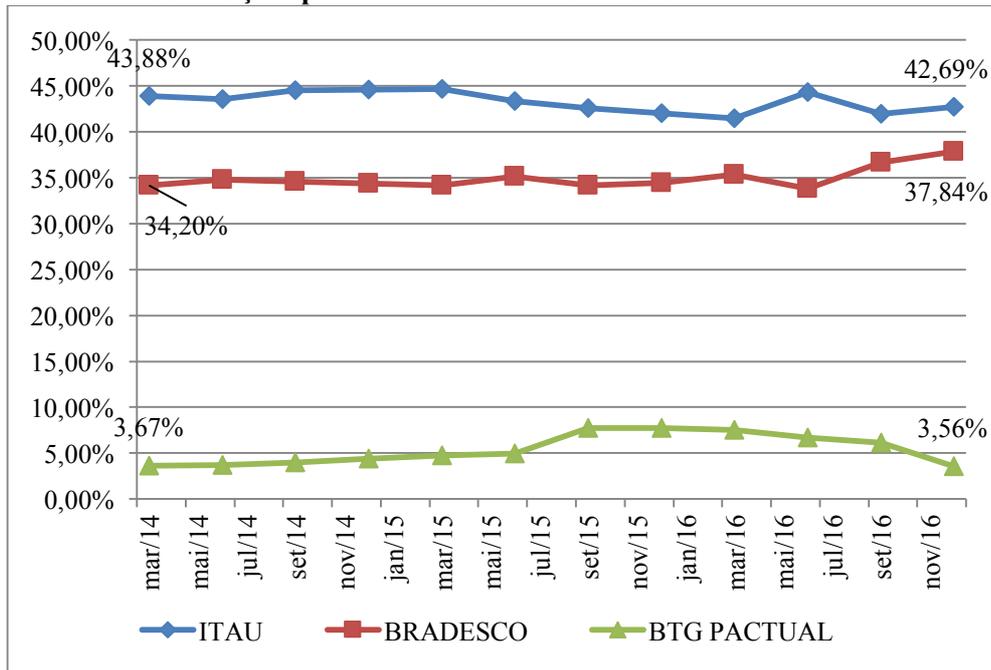


Fonte: Elaboração própria com base nos dados do BACEN (2017)

4.3.2 Instituições de controle privado nacional

As três maiores participações no RWA de crédito das instituições de controle privado nacional são dos bancos Itaú, Bradesco e BTG Pactual. As primeiras duas instituições compõem a lista das maiores em número de ativos. O Gráfico 7 apresenta como resultado as altas participações no risco de crédito dessas duas instituições privadas de controle nacional. O BTG Pactual apresenta valores em ativos reduzidos, se comparados ao Itaú e Bradesco. Porém, fica como a terceira instituição de maior participação de RWA total.

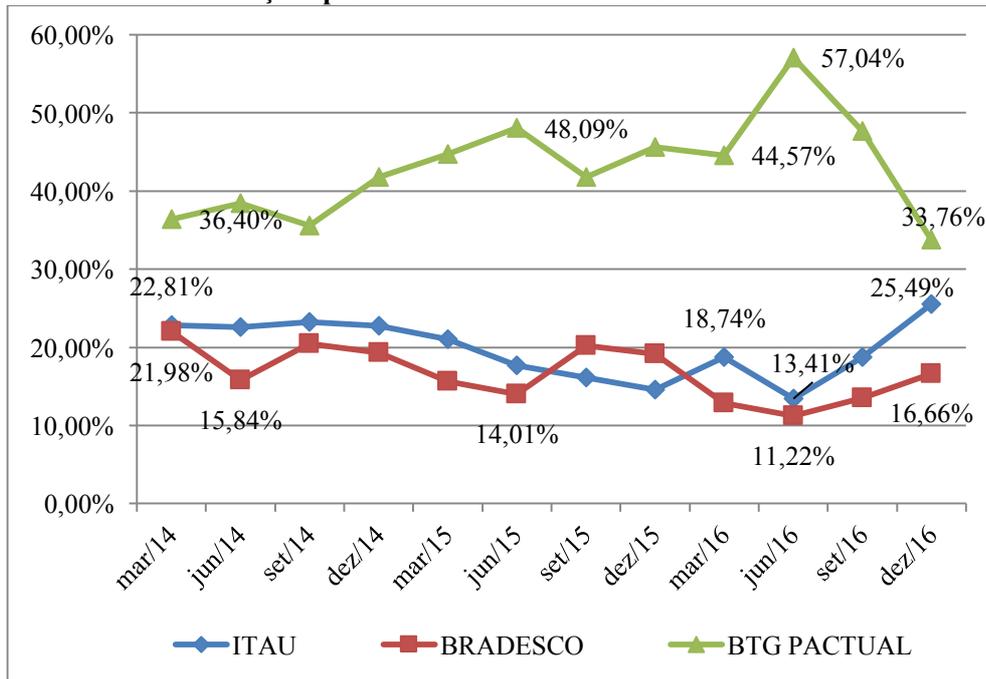
Gráfico 7- Evolução da participação do Itaú, BTG Pactual e Bradesco no RWA do crédito das instituições privadas de controle nacional.



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do BACEN (2017)

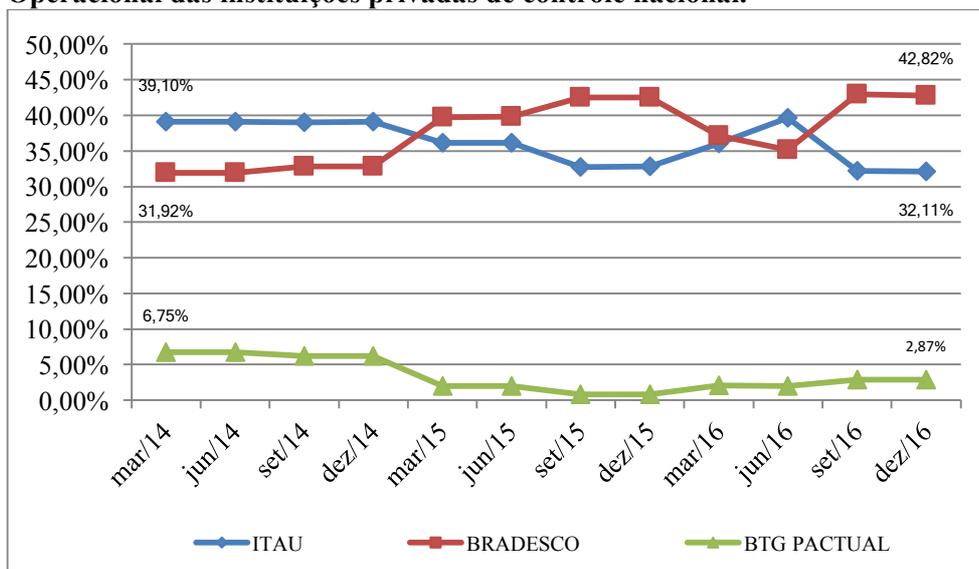
Há uma grande diferença do banco BTG Pactual com as demais instituições, esse comportamento pode ser explicado por se tratar de uma instituição que opera fortemente no mercado de investimentos. Os investimentos também estão sujeitos a variações de taxas, o que provoca certas oscilações em decorrência do comportamento do mercado. Em especial, o BTG demonstrou a maior parcela do RWA referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço de mercadorias (commodities) em junho de 2016. Esse valor correspondeu a R\$408.690.195 milhões em ativos ponderados por esse risco, o Itaú ficou em segundo lugar com R\$ 510.066 milhões, por fim o Bradesco com R\$ 257.125 milhões em ativos ponderado.

Gráfico 8- Evolução da participação do Itaú, BTG Pactual e Bradesco no RWA de mercado das instituições privadas de controle nacional.



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do BACEN (2017)

Gráfico 9- Evolução da participação do Itaú, BTG Pactual e Bradesco no RWA Operacional das instituições privadas de controle nacional.



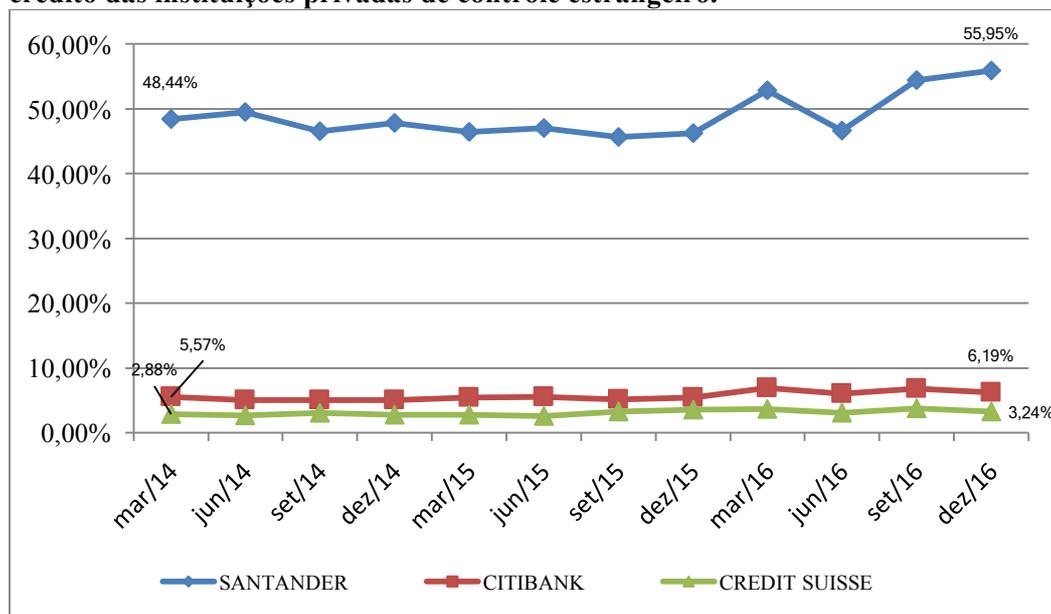
Fonte: Elaboração própria com base nos dados do BACEN (2017)

As exposições ao risco operacional seguem situação próxima ao risco de crédito. As duas maiores instituições (Itaú e Bradesco) se comportaram com participações elevadas e algumas variações no decorrer do período analisado. Se comparados com as instituições de controle público, o último trimestre de 2015 foi marcado com 85% de participação das três instituições analisadas (33,8%- CEF, 30,48%-BB e 21,5% BNDES) e 76,15% das três instituições de controle privado nacional (42,53% -Itaú, 32,81%-Bradesco e 0,81% BTG). Essa comparação foi impactada pela baixa participação do BTG, apesar disso verifica-se que o Itaú e o Bradesco representam elevada contribuição para o RWA operacional total nessa esfera.

4.3.3 Instituições de controle privado estrangeiro

O Santander é a instituição que possui o maior RWA total de ativos ponderados por riscos em toda a esfera do controle privado estrangeiro. Consequentemente, essa diferença o faz ter a maior participação no RWA de crédito, RWA de mercado e RWA operacional. O Gráfico 10 mostra a evolução da participação dessas instituições e a discrepância da participação do Santander com as demais instituições estrangeiras.

Gráfico 10- Evolução da participação do Santander, Citibank e Credit Suisse no RWA de crédito das instituições privadas de controle estrangeiro.

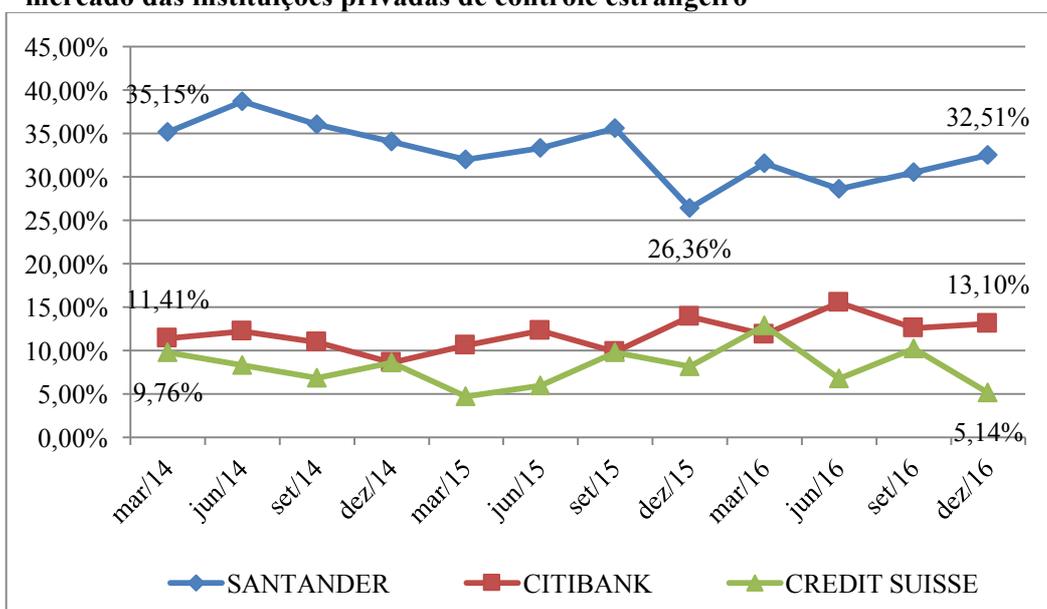


Fonte: Elaboração própria com base nos dados do BACEN (2017).

A análise permite concluir que o segundo trimestre de 2016 foi marcado com um aumento da participação dessa instituição, mas esse resultado é consequência de um declínio do RWA total de crédito das instituições de controle privado estrangeiro. Não houve aumento significativo em seus ativos ponderados, os ativos expostos ao risco de crédito diminuíram nesse semestre, ao contrário das outras duas instituições que obtiveram um aumento não muito expressivo nessa mesma época.

Ao comparar o RWA de mercado das instituições de controle estrangeiro com os outros tipos de controle, nota-se uma oscilação menor na participação das instituições, verificou-se que o cenário estrangeiro sofre mais exposição em ativos sujeitos a variações nas taxas de juros, as instituições privadas nacionais e públicas demonstraram maiores exposições em ativos sujeitos a variação cambial. No último trimestre de 2015 o Santander e o Credit Suisse obtiveram queda por variações em taxas de juros, diferentemente do Citibank.

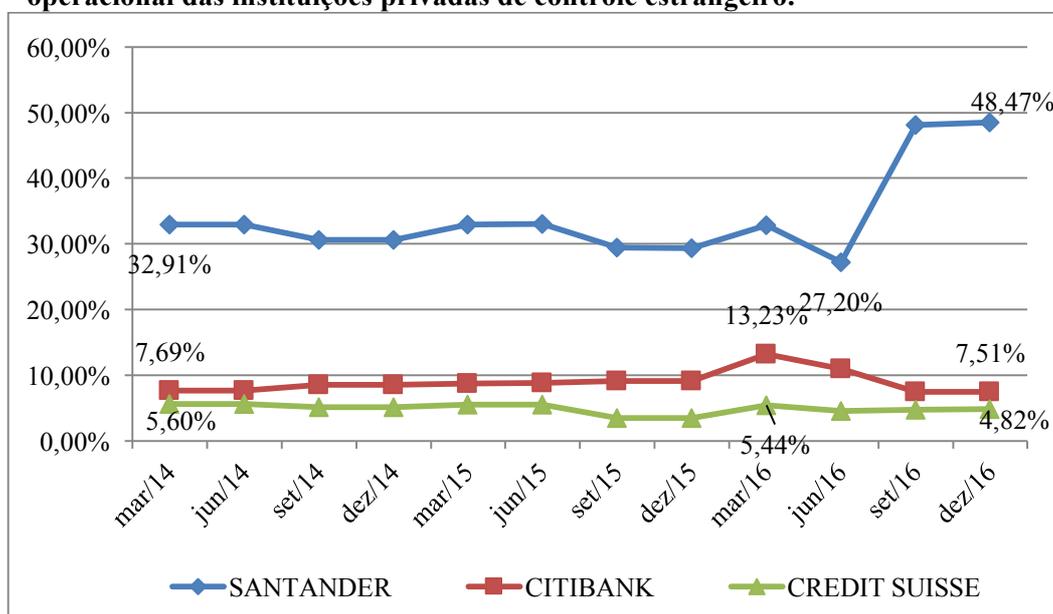
Gráfico 11- Evolução da participação Santander, Citibank e Credit Suisse no RWA de mercado das instituições privadas de controle estrangeiro



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do BACEN (2017).

O Credit Suisse e Citibank são instituições pequenas, se comparadas com o Santander. O RWA operacional dessas instituições não apresentou mudanças significativas, apenas um leve aumento no primeiro trimestre de 2016. O Santander obteve crescimento significativo em seus ativos ponderados pelo risco operacional e não foi encontrada a causa para esse acontecimento por ser um risco mais difícil de identificar. Comparando o RWA operacional da maior instituição em cada tipo de controle, verificou-se que o BB apresentou em média 33,92% de participação no cenário das instituições públicas, o Santander 34,04% e o Itaú 36,18%.

Gráfico 12- Evolução da participação do Santander, Citibank e Credit Suisse no RWA de operacional das instituições privadas de controle estrangeiro.



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do BACEN (2017)

5. CONCLUSÃO

O Sistema Financeiro Nacional possui especificidades operacionais, nesse sistema é necessária a presença de intermediadores financeiros, denominadas instituições financeiras. O grande fluxo de operações e o fato de serem vinculadas ao sistema de pagamentos brasileiro as deixa exposta a riscos capazes de resultar em grandes perdas, gerando impacto em diversos setores da economia. São identificados como riscos inerentes às atividades bancárias o risco de crédito, o risco de mercado e o risco operacional.

Com intuito de criar mecanismos de defesa, o BACEN veio atender as normas estabelecidas pelo Acordo de Basileia, que teve a sua primeira versão em 1988. O Acordo De Basileia III foi implementado no ano de 2013, por meio de Resoluções, Circulares e Cartas-Circulares, um dos seus requisitos é a ponderação dos seus ativos pelos riscos aos quais fazem parte da atividade bancária da instituição. Os ativos ponderados pelo risco recebem a denominação em inglês Risk-Weighted Asset (RWA) A análise desses ativos é feita para comparar a exposição dos riscos dos bancos, assegurar que o capital alocado seja proporcional aos riscos e suas sinalizações em potencial.

Nesse contexto, esse estudo teve como objetivo analisar os riscos que se evidenciam no Sistema Financeiro Brasileiro após o Acordo de Basileia III no período de 2014 a 2016. Para alcançar esse objetivo foi extraído do site do BACEN o relatório “Informações de Capital” que é disponibilizado trimestralmente. A análise foi feita por tipo de segmento, também chamado de consolidado bancário, e por tipo de controle de cada instituição, podendo ser controle público, privado nacional ou privado estrangeiro. Fazem parte da amostra os consolidados: Banco Comercial, Banco Múltiplo com Carteira Comercial ou Caixas Econômicas (B1); Banco Múltiplo sem Carteira Comercial ou Banco de Câmbio ou Banco de Investimento; Banco de Desenvolvimento (B4). A análise feita por controle também é composta por instituições desse mesmo segmento.

Respondendo ao problema, concluiu-se na análise de montantes dos RWAs de cada consolidado bancário que o RWA de crédito possui a maior quantidade de ativos ponderados pelo risco, esse fato pode ser justificado pela atuação da maior parte dos bancos está voltada para o fornecimento de crédito. O RWA operacional manteve-se em segundo lugar nessa análise, com exceção do consolidado B4 que obteve o RWA de mercado maior que o RWA operacional. O crescimento do RWA operacional pode ser causado por diversos fatores,

dentre eles erros humanos e sistêmicos. O RWA de mercado ficou em terceiro lugar para as demais instituições, com destaque para B4 com maior variação expressiva.

Em seguida, foi analisado as três instituições que mais contribuíram para formação desse montante. São elas: Itaú, BB e Bradesco, mais uma vez a maior participação foi para o RWA de crédito, seguido do RWA operacional e por último o RWA de mercado. Todas essas instituições são pertencentes do consolidado B1.

As instituições pertencentes aos consolidados se subdividem entre públicas, privadas nacionais e privadas estrangeiras. As instituições públicas foram representadas pelo Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal (CEF) e BNDES. Esses bancos atuam também como ferramentas de políticas públicas para o bem-estar social, por esse motivo há um grande fornecimento de crédito por parte dessas instituições, o que refletiu em uma alta representatividade no RWA de crédito desde o início do período de análise, chegando a 94,45% de participação do RWA de crédito total do consolidado. O BNDES foi a instituição que mais contribuiu em ativos ponderados pelo risco de mercado, no último trimestre de 2016 a instituição fez parte de 63,70% do RWA de mercado total das instituições públicas. Por fim, o RWA operacional também teve participação elevada desses bancos, a CEF apresentou 35% de participação no mesmo trimestre, o que corresponde a 10% de crescimento no período.

Já as instituições de controle privado nacional foram representadas pelo Itaú, Bradesco e BTG. A participação da BTG apresentou comportamento contrário em relação as outras duas instituições. O percentual de participação no RWA de crédito total e no RWA Operacional total do Itaú e Bradesco alcançou mais de 70% no último trimestre de 2016, enquanto a BTG representou apenas 3,56% dos ativos ponderados pelo risco de crédito e 2,87% para os ativos ponderados pelo risco operacional. Em contrapartida, esse banco alcançou 33,76% de participação no RWA de Mercado, ao analisar as possíveis razões, constatou-se que o Banco BTG opera fortemente no mercado de investimentos, e teve um crescimento do risco nas operações sujeitas à variação do preço de mercadorias (*commodities*).

Por último, a análise das três maiores instituições de controle privado estrangeiro destacou Santander, Citibank e Credit Suisse. O Santander é a instituição que possui o maior RWA total de ativos ponderados por riscos em toda a esfera do controle privado estrangeiro, conseqüentemente, essa diferença o faz ter a maior participação no RWA de crédito, RWA de

mercado e RWA operacional. O RWA de crédito de todas as instituições aumentou no final do período analisado. O RWA de mercado apresentou oscilações durante todo o período, constatou-se que tais instituições estão mais expostas ao risco de mercado sujeito a variações em taxas de juros.

O aumento ou diminuição dos ativos ponderados pelos seus respectivos riscos pode ser uma resposta natural ao número de operações as quais a instituição está envolvida, não sendo, necessariamente, algo ruim ou bom para a instituição. Porém a análise das instituições que mais participam do RWA total e a composição de seus ativos ponderados são mecanismos de alerta tanto para o Banco Central do Brasil, tanto para as próprias instituições quanto a sua exposição aos riscos. Notou-se que o risco de crédito é o mais abrangente no Sistema Financeiro Nacional devido a atividade principal da maioria dos bancos. O risco de mercado pode ser amparado pelos contratos de hedge que protegem os ativos das instituições, por fim acredita-se que o risco operacional ainda é um risco pouco protegido nas instituições porque é causado por muitos fatores externos que exigem um controle maior.

Como limitação do estudo deve ser ressaltada a escolha do critério de análise que não pode contemplar de forma fidedigna as maiores instituições em cada período analisado. O resultado poderia, também, ter demonstrado evoluções diferentes se tivesse uma maior abrangência para comparação. Para realização de pesquisas futuras, sugere-se o aumento do tempo de análise e a tentativa de encontrar outras variáveis para entender o comportamento do risco dos bancos como o ciclo econômico.

REFERÊNCIAS

Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA). **Da crise á reforma: o arcabouço regulatório de Basileia III**, 2013. Disponível em: <http://www.anbima.com.br/pt_br/informar/regulacao/informe-de-legislacao/basileia-iii-no-brasil.htm#tit1>. Acesso em: 13 de nov. 2017.

AVRAMOVA, Sofiya; LE LESLÉ, Vanessa. Revisiting Risk-Weighted Assets: Why Do RWAs Differ Across Countries and What Can Be Done About It?. **IMF Working Paper**, 2012.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Dados Selecionados de Entidades Supervisionadas**. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/pt-br/#/n/INFOANAECOFINAN>>. Acesso em: 1 de nov. 2017.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Recomendações de Basileia**. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/fis/supervisao/basileia.asp>>. Acesso em: 2 de nov. 2017.

BANCO DO BRASIL. **Acordo de Basileia** Disponível em: <<http://www.bb.com.br/portalbb/page51,136,3696,0,0,1,8.bb?codigoNoticia=7724>>. Acesso em: 01 de out. 2017.

BIS. **About the Basel Committee** Disponível em: <https://www.bis.org/bcbs/about.htm>. Acesso em: 01 de out. 2017.

CANNATA, Francesco; CASELLINA, Simone; GUIDI, Gregorio. Inside the labyrinth of Basel risk-weighted assets: How not to get lost. 2012.

CAPELLETTO, Lúcio Rodrigues. **Mensuração do risco sistêmico no setor bancário com utilização de variáveis contábeis e econômicas**. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

CAPELLETTO, Lúcio Rodrigues; CORRAR, Luiz João. Índices de risco sistêmico para o setor bancário. **Revista Contabilidade & Finanças-USP**, v. 19, n. 47, 2008.

CARVALHO, L. Nelson G.; TRAPP, Adriana Cristina Garcia; CHAN, Betty Lilian. Disclosure e risco operacional: uma abordagem comparativa em instituições financeiras que atuam no Brasil, na Europa e nos Estados Unidos. **Revista de Administração da Universidade de São Paulo**, v. 39, n. 3, 2004.

CASTRO, Lavínia Barros de. Regulação financeira: discutindo os acordos da Basileia. **Revista do BNDDES, Rio de Janeiro**, v. 14, n. 28, 2007.

CHIANAMEA, Dante R. Basileia II e os ciclos econômicos. **Economia Política Internacional: Análise Estratégica**, v. 6, p. 5-14, 2005.

CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL. Dispõe sobre a implementação de estrutura de gerenciamento do risco de crédito. Resolução CMN nº 3.721, de 30 de abril de 2009.

_____. Dispõe sobre a implementação de estrutura de gerenciamento do risco de mercado. Resolução CMN nº 3464, de junho de 2007.

_____. Dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital. Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017.

DE FREITAS, Maria Cristina Penido; PRATES, Daniela Magalhães. AS RESTRIÇÕES DAS NOVAS REGRAS DO COMITÊ DA BASILÉIA SOBRE AS CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO DOS PAASES PERIFÉRICOS. **Revista Economia Ensaios**, v. 15, n. 2, 2008.

PELEIAS, IVAM RICARDO et al. Demonstrações contábeis de bancos brasileiros: análise da evidenciação oferecida à luz do gerenciamento de riscos. **Revista Base (Administração e Contabilidade) da UNISINOS**, v. 4, n. 1, 2007

PINHEIRO, Fernando Antonio Perrone; SAVÓIA, José Roberto Ferreira; SECURATO, José Roberto. Basileia III: Impacto para os Bancos no Brasil. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 26, n. 69, p. 345-361, 2015.

PRADO, Luiz Carlos; MONTEIRO FILHA, Dulce. O BNDES e os Acordos de Capital de Basileia. **Revista do BNDES**, v. 12, n. 23, p. 177-200, 2005.

PRODANOV, Cleber Cristiano; DE FREITAS, Ernani Cesar. **Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico-2ª Edição**. Editora Feevale, 2013.

RÊGO, Elba Cristina Lima. As regras de prudência bancária do Acordo de Basileia. **Revista do BNDES, Rio de Janeiro**, v. 2, n. 3, 1995.

SAITO, André Taue; SAVOIA, José Roberto Ferreira; SECURATO, José Roberto. ENSAIO: IMPACTO DO HEDGE COM CONTRATO FUTURO DE DI. **Gestão e Sociedade**, v. 3, n. 5, p. 75-94, 2009.